

*Conselho Municipal do Idoso – CMI
Erval Velho/SC*

Resolução nº 01, de 15 de abril de 2024.

*Emite parecer sobre a Prestação de Contas do Fundo
Municipal de Direitos do Idoso – FMDI, exercício 2023.*

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO do município de Erval Velho, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.741/2003; e a Lei Municipal nº 1493/2018, que cria o Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Erval Velho, e dá Outras Providencias, de acordo com reunião do colegiado realizada no dia 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI, exercício 2023. (Conta 7759-3, saldo em 31/12/2023, R\$ 188.437,83).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Erval Velho, 15 de abril de 2024.

Sirlei Maria Carniel
Presidente do Conselho Municipal do Idoso